



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Março ano de 2018, às 14:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por lote**, tipo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), cujo objeto se refere a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde tiver necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 031, de 16 Novembro de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (**SRP**), Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015 em seu Art. 10 inciso II e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Nildo Benedito Ferreira da Silva** e **Edivaldo de Jesus Santos Tavares**, designados pela Portaria 737/2017/GAB/PMI, de 18 de Dezembro de 2017, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes: 1) **CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 23.785.795/0001-96, estabelecido á Rua Rui Barbosa, nº 278, Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri/PA – Credenciado o Sra. Maria Orilene Lima da Silva, RG Nº 5375086 SSP/PA e 2) **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, CNPJ nº 00.574.735/0001-29, estabelecido á Tv. Coronel Vitória, nº 160, Bairro: Centro – Igarapé-Miri/PA – Credenciado o Sr. Manoel Ubiratan Bittencourt de Sousa, RG Nº 1768928 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença dos licitantes por seus representantes legais e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial, verificando que os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo as credenciadas assinado à lista de frequência. Em seguida a proposta de preços foram abertas, sendo que os seus preços por lote foram lidos em voz alta. As propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: Estando de acordo com o instrumento convocatório.

PRODUTO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR E LEITE).

Lote: 01 - COTA RESERVADA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Itens: 49, 50, 87 e 88.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	37.692,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	37.504,50

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 37.504,50 (Trinta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, sendo constatado que a mesma deixou de apresentar a certidão de regularidade do contador e a certidão simplificada da Junta Comercial do instrumento convocatório, sendo concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis a licitante para apresentar os documentos devidamente regularizados, com fulcro no Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/1993, tendo sido a licitante considerada com habilitação pendente. O Sr. Pregoeiro deixou a adjudicação do lote 10 pendente até sanada a pendência, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 37.504,50 (Trinta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PROTEÍNAS (CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE)

Lote: 02

Itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 117 e 118.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	296.734,15

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	296.428,15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi consultada e Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 296.428,15** (Duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente o lote 02, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 296.428,15** (Duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: ARROZ E FEIJÃO.

Lote: 03

Itens: 53, 54, 78 e 79.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	11.432,50

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	11.390,00

Foi consultada e Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 11.390,00** (Onze mil e trezentos e noventa reais).

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 03, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 11.390,00** (Onze mil e trezentos e noventa reais).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: AMIDO DE MILHO, AVEIA, CANJICA E CEREAL.

Lote: 04

Itens: 52, 55, 56, 68, 67 e 76.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	102.988,05

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	102.940,55

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 102.940,55 (Cento e dois mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 04, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 102.940,55 (Cento e dois mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: BISCOITO.

Lote: 05

Itens: 60, 61, 62 e 63.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	27.055,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	27.002,50

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 27.002,50 (Vinte e sete mil e dois reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 05, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 27.002,50 (Vinte e sete mil e dois reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: MASSAS.

Lote: 06

Itens: 91, 92, 93 e 97.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	9.261,25

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	9.212,50

Foi consultada e Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 9.212,50 (Nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 06, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 9.212,50 (Nove mil e duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: FARINHA DE MADIOCA E FARINHA DE TAPIOCA.

Lote: 07

Itens: 74 e 75.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	46.796,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	46.756,00

Foi consultada e Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 46.756,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 07, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 46.756,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS – GERAIS.

Lote: 08

Itens: 51, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115 e 116.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	130.316,40

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	130.196,40

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 130.196,40 (Cento e trinta mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 08, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 130.196,40 (Cento e trinta mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRÚTI

Lote: 09

Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 22.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	54.233,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	54.133,00

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 54.133,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e trinta e três reais)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 09, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 54.133,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e trinta e três reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRODUTO: POLPA DE FRUTAS.

Lote: 10

Itens: 23 e 110.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI	24.225,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI	24.225,00

Foi consultada a Empresa **CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de R\$ **24.225,00** (Vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais).

A licitante **CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, sendo constatado que a mesma apresentou a Certidão de regularidade do FGTS - CRF conforme item 8.6.3 do instrumento convocatório, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a licitante para apresentar os documentos devidamente regularizados, pois a licitante goza dos benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006 e alterações providas pela Lei Complementar 147/2014 e alterações do Decreto Federal 155/2016, tendo sido a licitante considerada com habilitação pendente. O Sr. Pregoeiro deixou a adjudicação do lote 10 pendente **CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI** que apresentou o preço final de R\$ **24.225,00** (Vinte e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRÚTI

Lote: 11

Itens: 2, 3, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 25.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	50.406,30

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	50.297,30

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 50.297,30 (Cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 11, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 50.297,30 (Cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: BACON e CHARQUE.

Lote: 12

Itens: 26 e 43.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	13.728,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	13.677,50

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 13.728,00 (Treze mil e setecentos e vinte e oito reais)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 12, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 13.728,00 (Treze mil e setecentos e vinte e oito reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: ENLATADOS (SALSICHA E SARDINHA)

Lote: 13

Itens: 26 e 43.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	8.419,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	8.385,60

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 8.385,60 (Oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 13, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 8.385,60 (Oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: OVOS.

Lote: 14

Itens: 13 e 14.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	22.560,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	22.466,00

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 14, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 22.466,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

PRODUTO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Lote: 15

Itens: 1 a 51.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	177.459,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante das licitantes classificadas, **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME	177.390,60

Foi consultada a Empresa **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 177.390,00 (Cento e setenta e sete mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos)**.

A licitante **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** já obteve julgamento em lote anterior, com adjudicação pendente para o lote 15, a firma **MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME** que apresentou o preço final de **R\$ 177.390,00 (Cento e setenta e sete mil e trezentos e noventa reais e sessenta centavos)**.

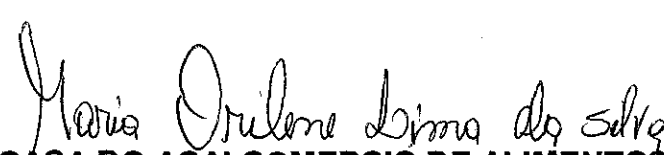
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 28 de Março de 2018. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 27 de Março de 2018.

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMI


Nildo Benedito Ferreira
Apoio


Edivaldo de Jesus Santos Tavares
Apoio


CASA DO ACAI COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ nº 23.785.795/0001-96
Sra. Maria Orilene Lima da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Manoel Ubiratan B. de Sousa
MANOEL U. BITENCOURT DE SOUSA - ME
CNPJ nº 00.574.735/0001-29
Sr. Manoel Ubiratan Bittencourt de Sousa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]